



《澳門公共行政工作人員通則》補充課程（廣東話授課）

CURSO COMPLEMENTAR SOBRE O ESTATUTO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU (em Cantonense)

課程編號/ N.º do curso: C031-2023-CFJJ

主辦：法律及司法培訓中心

Organização: Centro de Formação Jurídica e Judiciária

目的：透過實際個案分析，集中探討《澳門公共行政工作人員通則》中新修訂的內容
Objectivos: Estudar os conteúdos actualizados do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau mediante análise dos casos práticos

授課語言：廣東話

Língua: Cantonense

上課地點：法律及司法培訓中心，澳門南灣羅保博士街 1-3 號國際銀行大廈 10 樓

Local: Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Rua Dr. Pedro José Lobo n.º 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 10º andar

對象：合格完成修讀“公職法律制度課程”的技術輔導員及行政技術助理員或等同人員

Destinatários: Grupo de pessoal de Adjunto-técnico e assistente técnico administrativo ou equiparados que tenham frequentado e tido aproveitamento no Curso do Regime Jurídico da Função Pública

課時/ Duração: 12 小時/ horas

上課時間/ Horário: 18-27/4/2023; 18:30-21:30

導師：市政署首席顧問高級技術員林濟庭先生

Formador: Dr. Lam Chai Teng, Técnico Superior Assessor do Instituto para os Assuntos Municipais

備注：報名者應於 2023 年 3 月 27 日前透過網上“G2E－公務人員管理及服務平台”(<https://g2e.gov.mo/>)進行報名，或盡快填妥報名表格(可於本中心網頁下載)，以便貴部門集中所有表格於截止日期前連同公函交回本中心。如有查詢，請致電本中心劉小姐(電話: 85909245)。

Obs: Para efeitos de inscrição, o boletim de inscrição que está disponível no website deste CFJJ, devidamente preenchido, deve ser devolvido ao CFJJ acompanhado por ofício até 27/3/2023. Ou dentro do prazo através da “G2E - Plataforma de Gestão e Serviços para Funcionários e Agentes Públicos” (<https://g2e.gov.mo/>). Para mais informação queira contactar a Dra. Joyce Lau (Tel: 85909245).

時間表 HORÁRIO 2023

4 月 ABRIL						
星期日 Domingo	星期一 2ª Feira	星期二 3ª Feira	星期三 4ª Feira	星期四 5ª feira	星期五 6ª Feira	星期六 Sábado
2	3	4	5	6	7	1/8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

日期 dia 上課日期/ dias de aulas

課程內容

1. 公共部門勞動合同制度 - 第 12/2015 號法律。
2. 公務人員職程制度 - 第 14/2009 號法律、第 4/2017 號法律及第 2/2021 號法律。
3. 公務人員的招聘、甄選及晉級培訓 - 第 14/2016 號行政法規、第 23/2017 號行政法規及第 21/2021 號行政法規。
4. 年假制度 - 第 18/2018 號法律。
5. 缺勤制度 - 第 18/2018 號法律。
6. 工作時間制度 - 第 18/2018 號法律。
7. 其他主要修訂 - 第 18/2018 號法律。

Programa:

1. Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos – Lei n.º 12/2015.
2. Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos – Lei n.º 14/2009 ,Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021.
3. Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos– Regulamento Administrativo n.º 14/2016,Regulamento Administrativo n.º 23/2017 e Regulamento Administrativo n.º 21/2021.
4. Regime de Férias – Lei n.º 18/2018.
5. Regime de Faltas – Lei n.º 18/2018.
6. Regime de horário de trabalho – Lei n.º 18/2018.
7. Outras revisões principais – Lei n.º 18/2018.

《澳門公共行政工作人員通則》補充課程 – 廣東話授課 課程規則

一、課程大綱及課時

1. 本課程合共 12 課時(共 4 節)。
2. 課程大綱由有關導師協助編寫，並經法律及司法培訓中心教學委員會通過，供學員於開課前取閱。

二、時間表

1. 本課程按載於附件之時間表進行，該附件亦為本課程規則的組成部分。
2. 附件的時間表之上課時間有需要作出改動時，將由法律及司法培訓中心主任作出決定，並由培訓中心於至少三天前通知學員。

三、出席制度

1. 本課程採取出席制度。學員需要出席所有課堂。
2. 不合理缺勤的學員即被淘汰。缺勤的總數不得超過一節，當中包括由培訓中心主任批准的合理缺勤在內。
3. 以下情況被視為合理缺勤：
 - a) 因病缺勤。學員須出示由醫院醫生或衛生中心發出的醫生檢查證明；
 - b) 工作原因。學員須出示由所屬部門發出的證明；
 - c) 由培訓中心主任核准、被視為合理缺勤的其他原因。
4. 合理缺勤的解釋及有關證明應在缺勤日起五個工作天內遞交，否則被視為不合理缺勤。
5. 為貫徹有關制度及監督學員之課堂出席率，每節課開始時，法律及司法培訓中心的職員將派發出席表予學員簽到，並在 15 分鐘後收回出席表。下課時將提供另一張出席表予學員簽署，並將之收回作出適當處理。本中心亦可採取其他相應的記錄措施。
6. 凡不履行簽署出席表之義務、開課後遲到多於 15 分鐘以及早退者，按本條規定將被視為缺勤。
7. 在例外的情況下，在導師說明理由及聽取其意見後，法律及司法培訓中心主任可接納超過出席制度所規定缺勤上限的解釋。

四、證書

課程結束後，法律及司法培訓中心將簽發證書予遵從本課程規則的學員。

CURSO COMPLEMENTAR SOBRE O ESTATUTO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU - Em Cantonense REGULAMENTO

I – Programa e duração

1. O curso tem a duração total de 12 horas (4 aulas).
2. O programa é elaborado com a colaboração do respectivo docente, aprovado pelo Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, e é colocado à disposição dos formandos antes do início das aulas.

II – Calendário

1. As aulas realizam-se nos dias constantes do calendário em Anexo, que faz parte integrante do presente regulamento, e para onde se remete.
2. A alteração para dia ou hora diferentes dos referidos em Anexo pode verificar-se, por decisão do Director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, desde que os formandos sejam avisados com uma antecedência de, pelo menos, 3 dias.

III - Regime de frequência

1. O regime do curso é presencial, devendo os formandos participar em todas as aulas.
2. São excluídos os formandos que, injustificadamente, faltem, ainda que com justificação, aceite pelo Director do Centro, falem a mais de 1 aula.
3. Consideram-se justificadas as faltas dadas pelos seguintes motivos:
 - a) Doença, mediante a apresentação de atestado médico devidamente passado por médico dos estabelecimentos hospitalares ou centros de saúde;
 - b) Serviço, mediante declaração emitida pelo organismo a que o formando pertença;
 - c) Outros motivos justificativos, sujeitos a apreciação do Director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.
4. A justificação das faltas deverá fazer-se no prazo de 5 dias úteis, caso contrário considerar-se-ão injustificadas.
5. O controlo do número de faltas faz-se mediante distribuição pelos funcionários do CFJJ de folhas de presença, que os formandos deverão assinar, uma no início de cada aula, e que será recolhida pelo funcionário de serviço 15 minutos após o início da aula, e outra no final da aula para proceder a nova assinatura; as folhas de presença, datadas e assinadas, ficarão depositadas no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, para os devidos efeitos. Podem ser tomadas outras medidas para o mesmo fim.
6. Considera-se falta, para efeitos do disposto no presente artigo, o não cumprimento do dever de assinatura das folhas de presença, o atraso superior a 15 minutos do início de cada aula e a saída antecipada.
7. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados e depois de ouvido o formador do Curso, o Director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária poderá aceitar a justificação de faltas para além do limite previsto no presente artigo.

IV – Certificado

No final do Curso, aos formandos não excluídos nos termos do presente regulamento, será atribuído um Certificado de frequência, de acordo com o modelo adoptado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária.